CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Terceira Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos dez dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira (Presidente)****;* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *Não compareceram a reunião os vereadores* ***Sebastião dos Santos Vieira e Teresa Anete Fernandes Celani. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 071/03 – Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 057/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2004". O vereador Álvaro Eustáquio solicitou votação nominal e o pedido foi aprovado pelos vereadores presentes. Votaram favorável ao projeto os vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa, Paulo Cerqueira, Evandro Castanheira Lacerda, Edson Alves de Abreu, Marcos Possato, Ennio Mendes de Siqueira, Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Vicente Naime, Daniel Costa, Hélio Mateus da Silva, Wladimir Luz Andrade e José Eugênio de Oliveira. O projeto foi aprovado a unanimidade foi para ordem do dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação.* ***02) Projeto de Resolução n.º 078/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Cria Comissão Especial Temporária, para acompanhar as aplicações da verba repassada pelo FUNDEF". O referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***03) Projeto de Lei n.º 060/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.873, de 15 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias*

Município de Lavras para o exercício de 2004 e dá outras providências". Projeto com emendas apresentadas pelas vereadoras Teresa Anete Fernandes Celani e Maria Elizabete Fernandes Bociola. As emendas passaram pela comissão de Legislação e Justiça que deu parecer favorável pela competência. O parecer foi aprovado e as emendas postas em votação também foram aprovadas. Em votação o projeto com emendas e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado a unanimidade. O projeto foi para ordem do dia da próxima reunião para 2ª discussão e votação. ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 073/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***02) Projeto de Lei n.º 074/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***03) Projeto de Lei n.º 075/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do município e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi*

locado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do ia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***04) rojeto de Lei n.º 076/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento Município e dá outras providências". Projeto passou para análise Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela mpetência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação ndo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima união para primeira discussão e votação.* ***05) Projeto de Lei n.º 77/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta ao artigo 107 Lei Municipal n.º 1920, o inciso VI e o parágrafo primeiro, com redações desta Lei, passando o atual parágrafo único a parágrafo gundo e dá outras providências". Projeto passou para análise da omissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum reador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo rovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para imeira discussão e votação.* ***06) Projeto de Lei n.º 078/03 (Autoria Chefe do Executivo)*** *"Acrescenta à Lei n.º 2.873, de 15/07/2003, ue dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de avras – LDO, para o exercício de 2004 o artigo n.º 37-"A", com a dação que menciona". Projeto passou para análise da Comissão Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e rovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum reador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo rovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para imeira discussão e votação.* ***07) Projeto de Lei n.º 079/03 (Autoria Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a conceder xílio e/ou subvenções a pessoas ou famílias carentes". Projeto ssou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu*

recer pela competência e aprovação. Em discussão o referido recer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi locado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do ia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***08) ojeto de Lei Complementar n.º 029/03 (Autoria do Chefe do xecutivo)*** *"Altera a Lei Complementar Municipal n.º 001, de 27 de zembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do unicípio de Lavras, e dá outras providências". Projeto passou para álise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela mpetência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação ndo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima união para primeira discussão e votação.* ***09) Projeto de Lei omplementar n.º 030/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a mone de Cássia Maddalena – ME e dá outras providências". rojeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, ue deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o ferido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi olocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do ia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***10) rojeto de Lei Complementar n.º 031/03 (Autoria do Chefe do xecutivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que enciona a Agropecuária Toledo Pena Ltda. e dá outras rovidências". Projeto passou para análise da Comissão de egislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. m discussão o referido parecer e como nenhum vereador se anifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O rojeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira iscussão e votação.* ***11) Projeto de Lei Complementar n.º 032/03 utoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a*

doar imóvel que menciona a Messias da Silva – ME e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***12) Projeto de Lei Complementar n.º 033/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Danielle de Brito Figueiredo Barbosa e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***13) Projeto de Lei Complementar n.º 034/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Fundação Maçônica Abílio Ticle e dá outras providências. Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***14) Projeto de Lei Complementar n.º 035/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona a Serralheria Vasconcelos e Alvarenga Ltda. e dá outras providências". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e Justiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS COM***

EDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 062/03 (Autoria do hefe do Executivo) *"Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de agens, realizadas para fins de aprimoramento de conhecimentos rrelatos, efetuadas pelos membros da Junta Administrativa de ecursos de Infrações – JARÍ e dá outras providências" (Vereador nnio Mendes de Siqueira).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 52/03(Autoria da vereadora Maria Elizabete Fernandes iociola)*** *"Dispõe sobre a realização periódica de avaliação médico-dontológica, fonoaudiológica, auditiva, oftalmológica e clinica eral dos alunos das creches e de estabelecimentos municipais e staduais de ensino do município" (Vereadora Maria Elizabete ernandes Ciociola). Projeto com vista liberada pela vereadora aria Elizabete Fernandes Ciociola. A comissão deu parecer pela ejeição, sendo que não aprovaram a rejeição os vereadores Ennio endes de Siqueira, Luiz Antônio de Bastos Andrade e Maria izabete Fernandes Ciociola. O vereador Evandro Castanheira acerda disse em nome da comissão que o projeto era excelente, mas ue a comissão deveria seguir o posicionamento da assessoria rídica da Câmara Municipal, por isto optaram pela rejeição do esmo.* ***03) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa iretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de articipação Popular da Câmara Municipal de Lavras" (Vereadora aria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***04) Projeto de Resolução n.º 81/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de udiências públicas na Câmara Municipal de Lavras" (Vereadora aria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***05) Projeto de Lei n.º 063/03 Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de arço de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos a Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras rovidências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***06) Projeto de ei n.º 065/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Cria na Estrutura*

Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras a Procuradoria do Município e dá outras providências" (Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade). ***07) Projeto de Lei n.º 066/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.312, de 03 de março de 1.997, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Antônio Carlos Nogueira).* ***08) Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 040/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***09) Projeto de Lei do Legislativo n.º 055/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de água às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Celani). O referido projeto foi retirado pela autora.* ***10) Projeto de Lei do Legislativo n.º 056/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Proíbe no âmbito do município de Lavras o corte do fornecimento de luz às pessoas que, comprovadamente, não tenham condições de arcar com o seu pagamento" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Celani). O referido projeto foi retirado pela autora.* ***11) Projeto de Lei do Legislativo n.º 059/03 (Autoria do Vereador Daniel Costa)*** *"Estabelece normas para doação de áreas às entidades que menciona e dá outras providências" (Vereador Daniel Costa). O referido projeto foi retirado pelo autor.* ***12) Projeto de Lei do Legislativo n.º 062/03 (Autoria do Vereador Antônio Carlos Nogueira)*** *"Assegura o direito à prioridade de atendimento em hospitais e postos de saúde (exceto emergências), sediados no*

unicípio de Lavras, às pessoas idosas e aos portadores de ficiência física, sensorial e mental" (Vereador Ennio Mendes de queira). ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) rojeto de Lei Complementar n.º 026/03 (Autoria do Chefe do xecutivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que enciona à Associação das Embaixadas de Santos Reis, Congados e erço de São Gonçalo de Lavras, e dá outras providências".* ***02) rojeto de Lei n.º 061-A/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *Reforma o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal e Lavras para o período de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro e 2005". Projeto passou para análise da Comissão de Legislação e ustiça, que deu parecer pela competência e aprovação. Em scussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi ra Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e tação.* ***COMISSÕES: 1)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos readores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da lva, Vicente Naime e Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a laboração do Estatuto do Magistério.* ***02)*** ⇨ *Comissão de Saúde rificar o corte de verbas para pessoas que se deslocavam de ônibus lé São Paulo e Belo Horizonte para tratamento continuado de úde. (prazo para entrega de relatório conclusivo: 15/09/03.* ***03)*** ⇨ *omissão de Saúde verificar a questão dos exames de mamografia alizados pelo SUS na cidade de Caxambu.* ***04)*** ⇨ *Comissão mposta pelos Vereadores* ***Luiz Antônio de Bastos Andrade,*** *ntônio Marcos Possato, Daniel Costa, Evandro Castanheira acerda, Antônio Carlos Nogueira e Hélio Mateus da Silva, para rificar a situação do aeroporto da "Baunilha".* ***05)*** ⇨ *Comissão pecial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, ntônio Carlos Nogueira e* ***Anderson Marques*** *para analisar a tuação da cadeia pública municipal.* ***06)*** ⇨ *Comissão especial*

mposta pelos Vereadores ***José Eugênio de Oliveira****, Evandro stanheira Lacerda e Daniel Costa para analisar a denominação praça localizada no Bairro Cruzeiro do Sul.* ***07)*** ⇨ *Comissão pecial composta pelos Vereadores Maria Elizabete Fernandes ociola, Wladimir Luz Andrade, Edson Alves de Abreu, Daniel osta e José Eugênio de Oliveira para apurar denúncia sobre ssíveis irregularidades no concurso público realizado pela efeitura Municipal de Lavras.* ***08)*** ⇨ *Comissão de Saúde verificar repasse de verbas do Legislativo para o Executivo na cidade de ês Corações. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º cretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para rmino de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a união.*

ulo Antônio Cerqueira
esidente

lvaro Eustáquio Pedrosa
º Secretário